



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1311300423-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINCHO OU REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.

A secretária de saúde do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, a senhora **ANA CLÁUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após publicado o processo licitatório, e que as alterações inviabilizam a retomada do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1311300423-PERP**, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 25 de janeiro de 2024.


ANA CLAUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO
SECRETÁRIA DE SAÚDE